



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower
Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000553/2013-56

Referente Contrato Sudene nº 08/2014

Pregão Eletrônico nº 05/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
E A CLARO S.A., NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ no 09.263.130/0001-91, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30 de setembro de 2016, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04.665-001, neste ato representado por **Igor Almeida Gomes Teixeira**, RG nº 5621602 SSP/PE, CPF nº 035.901.474-74, residente e domiciliado em Recife/PE, e, doravante denominada apenas Contratada, resolvem aditar o referido contrato que trata do serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância, subordinado às normas da Lei no 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar em caráter excepcional, com fulcro no art. 57, § 4, da Lei 8.666/93, o Contrato SUDENE nº 08/2014, por mais 4 (quatro) meses.

2. **DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica a vigência do Contrato Sudene nº 08/2014, prorrogada até 04 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 57, § 4, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

2.2. O Contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, sendo a Contratada notificada com 20 (vinte) dias de antecedência.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fontes de Recurso 280.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 08/2014, não contrariadas pelo presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças

Igor Almeida Gomes Teixeira
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 03/09/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 03/09/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099643** e o código CRC **1BCAF185**.

profissional deve estar orientado ao atendimento dos critérios de qualificação requerida classificatória, evitando redundâncias e elementos irrelevantes para fins de qualificação e de pontuação, conforme descrito no Termo de Referência Código 9979. 1.7 - LOCAL DE TRABALHO: O(a) consultor(a) contratado(a) poderá residir em qualquer localidade do território nacional, devendo participar de reuniões em Brasília/DF, na Agência Nacional de Águas - ANA, Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos, Setor Policial (SPO), Área 5, Quadra 3, Bloco O - Brasília (DF), 70610-200, a critério da ANA. O(a) consultor(a) deverá ainda estar disponível, com equipamentos e conexão à internet adequados, para a realização de teleconferências, solicitadas a critério da ANA. 1.8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. 1.9 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.783,72 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

O INTERESSADOS DEVERÃO CONSULTAR O AVISO DE SELEÇÃO E O TERMO DE REFERÊNCIA CÓDIGO 9979 E MANIFESTAR INTERESSE ATRAVÉS DO SITE DO IICA (<http://www.iica.int/pt/content/pessoa-f%C3%ADsica>), COM CADASTRAMENTO E ANEXAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, DA PROPOSTA TÉCNICA E TERMO DE COMPROMISSO, CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PERÍODO DE 04/09/2019 ATÉ O DIA 24/09/2019. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULUM VITAE, TERMO DE COMPROMISSO E A PROPOSTA TÉCNICA.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

MARCELO MAZZOLA
Coordenador de Gestão de Projetos

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 193002

Nº Processo: 5940000561201967.

DISPENSA Nº 11/2019. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pelos correios, de servico venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratada, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800212. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 193002-11203-2019NE800179

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 193002

Nº Processo: 59400002349201853.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação, de empresa prestadora de serviço de extensão de garantia por 36 meses, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentosda fabricante Hewlett Packard (HP),pretencentesao DNOCS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/08/2019 a 31/08/2022. Valor Total: R\$295.592,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 31/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 193002-11203-2019NE800179

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 22/2019, ao Convênio Nº 828043/2016. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, , Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente: MUNICIPIO DE PARAMBU, CNPJ nº 07731102000126. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.451.298,40, Valor de Contrapartida: 381.510,40, Vigência: 08/12/2016 a 28/02/2020. Data de Assinatura: 30/08/2019. Assina: Pelo DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA - Diretor Geral

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 193005

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 59412000154201678.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado : STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI. Objeto: Terceira renovação contratual para fins de limpeza, higienização e conservação de prédios públicos no predio sede da Administração da CEST-PB/DNOCS, município de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/09/2019 a 19/09/2020. Valor Total: R\$191.642,54. Fonte: 100000000 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 193002-11203-2019NE800050

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2019

Comunicamos aos interessados que a empresa We Construções e Serviços LTDA foi vencedora do Convite nº 01/2019, com Nota Final de 78,4 e valor de R\$ 310.956,24.

ALBERTO GOMES BATISTA
Coordenador Estadual

(SIDE - 03/09/2019) 193002-11203-2019NE800050

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 193003

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 59402002205201453.

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado : SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. -.Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, de conformidade com as disposições da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Valor Total: R\$348.340,76. Fonte: 100000000 - 2019NE800049. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 193003-11203-2019NE800029

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8826888/2019

Processo nº 59800.000557/2019-96 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.633/0001-99. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete pick-up cabine dupla 4x4 diesel. Dos Recursos no valor de R\$ 300.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 16/01/2019, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0051. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2019NE800257, de 12/08/2019, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 3.000,00 perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Vigência: 02/09/2019 até 23/02/2021, Data e Assinaturas: 02/09/2019, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF nº 323.213.251-00 e Carlos Amadeu Sirena - Prefeito, CPF nº 578.160.189-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 883047/2019-SUDECO

Processo nº 59800.000632/2019-19 Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Água Limpa /GO, CNPJ/MF: 01.173.053/0001-77. Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor/Compactador de Lixo e 01 (uma) Pá Carregadeira para o Município de Água Limpa - GO. Dos Recursos no valor de R\$ 600.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 16/01/2019, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2029.7K66.0052. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188, Objeto da Nota de Empenho: 2018NE800249, de 12/08/2019, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 21.000,00 perfazendo um total de R\$ 621.000,00. Vigência: 02/09/2019 até 23/02/2021, Data e Assinaturas: 23/02/2019, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF nº 323.213.251-00 e Valdir Inácio do Prado - Prefeito, CPF nº 062.991.301-30.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 882837/2019-SUDECO

Processo nº 59800.000602/2019-11 Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de São Francisco de Goiás /GO, CNPJ/MF 02.468.437/0001-80. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola, Composta de 01 Trator e uma Carreta Carroceria de Madeira com pneus. Dos Recursos no valor de R\$ 120.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 16/01/2019, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0052. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188, Objeto da Nota de Empenho: 2018NE800252, de 12/08/2019, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 24.125,00 perfazendo um total de R\$ 144.125,00. Vigência: 02/09/2019 até 23/02/2021, Data e Assinaturas: 02/09/2019, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF nº 323.213.251-00 e Wilmar Ferreira da Silva - Prefeito, CPF nº 364.761.451-34.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 533014

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 59335000553201356.

PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 04/09/2019 a 04/02/2020. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 03/09/2019) 533014-53203-2019NE800004

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001120/2019-92

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.056.00/2017

CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.056.00/2017, visa prorrogar o prazo de vigência e reajustar os preços do contrato. DO PRAZO: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 23.08.2019

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002057/2018-73

ESPÉCIE: Termo de Rescisão nº 1.119.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a PJD TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 15.503.951/0001-50. OBJETO: Rescisão de contrato cujo objeto era a execução das obras e serviços de revitalização hidroambiental da área de contribuição da barragem de Santana de Minas (Jibóia), no município de São Francisco. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada o Sr. Pedro Paulo Maia Dias de Souza, CPF nº 095.686.716-25.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001305/2019-40

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.366.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE GUARACIAMA/MG, CNPJ nº 01.612.549/0001-08. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 10.452,50. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. Rafael Dias Veloso, CPF nº 086.081.296-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001025/2018-51

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.411.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TIRIRICAL, CNPJ nº 86.777.455/0001-33. OBJETO: Doação de máquina agrícola. VALOR: 6.930,00. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. Nilson Lino da Fonseca, CPF nº 322.499.006-63.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002400/2017-07

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.276.00/2018, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER E SERVIR, CNPJ nº 10.213.326/0001-50. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 68.390,00. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária a Sra. Eugênia Alves Pereira, CPF nº 059.541.906-23.

